



CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE DE AMOR"
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.602/0001-86
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.048/1995
Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.516/2004
Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestalozzi@ yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome Associação Pestalozzi de João Neiva		CNPJ 32.403602/0001-86
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Jacinta Palassi De Angeli		
Bairro Loteamento Ernesto Santos Silva	Cidade João Neiva	CEP 29.680-000
E-mail da Instituição pestalozzi@ yahoo.com.br		Home Page Facebook Pestalozzi João Neiva
Telefone 1 (27) 3258-2499	Telefone2 (27)99974-8514	Telefone 3 0

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome [REDACTED]		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente	Mandato 14.06.2026
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 0	Telefone 3 0	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome [REDACTED]		
Área de Formação Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 [REDACTED]	



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:

"A Associação Pestalozzi de João Neiva" constitui-se como organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de interesse público e social, inscrita no CNPJ 32.403.602-86, filiada à Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI – Brasília) e vinculada à Federação Estadual das Associações Pestalozzi (FEPESTALOZZI – ES). Foi fundada em 17 de junho de 1992, funcionando inicialmente em prédio cedido pela prefeitura municipal de João Neiva, e a partir de 27 de abril de 2001 conquistou a sua sede própria na Rua Jacinta Palassi De Angeli, nº 81, Loteamento Ernesto Santos Silva, no bairro Gadioli, com abrangência na zona rural e urbana.

A cada três anos, os associados efetivos contribuintes elegem seus administradores em Assembleia Geral constituindo a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal que se encarregam da Gestão e do controle financeiro, dentre outras atribuições. Esta estrutura funciona atrelada a estrutura funcional, composta por uma Presidente, um corpo docente e discente, equipe técnica, equipe pedagógica, oficineiro, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, secretária e motorista.

5.2. Principais Ações na Área da Assistência Social:

- A Associação Pestalozzi de João Neiva desenvolve um trabalho de atendimento às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, transtorno global do desenvolvimento e do espectro autista, desde o nascimento, sem limitar a faixa etária de atendimento e as suas respectivas famílias. O trabalho é realizado em nível de prevenção, orientação, habilitação e reabilitação, com vistas à redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.
- Oferta de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a prevenção à ocorrência de situações de riscos e vulnerabilidades sociais;

5.3. Caracterização do Serviço Socioassistencial:

A Associação Pestalozzi de João Neiva é uma Organização da Sociedade Civil que atua de forma preventiva no campo da Assistência Social e está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, e tem por finalidade a prestação gratuita do serviço socioassistencial no âmbito da Proteção Social Básica.

Em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011, a Associação Pestalozzi de João Neiva desenvolve o "Programa Ações de Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária", ofertando atendimento no nível da proteção social básica por meio do seguinte serviço socioassistencial tipificado:



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Trata-se de um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Caracteriza-se como uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Está organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

5.4. Perfil do Público Beneficiário do SCFV

Pessoas com deficiência na faixa etária de 17 a 70 anos, de ambos os sexos, em vulnerabilidade social.

5.5. Capacidade de Atendimento

Na área da Assistência Social, a entidade tem capacidade para aproximadamente até 50 usuários no SCFV.

5.6. Metodologia de Trabalho

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, a Associação Pestalozzi de João Neiva está referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do território onde está sediada, com a finalidade de manter a articulação com o PAIF para prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Cabe destacar que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela OSC é monitorado por técnico de referência do CRAS, que recebe os encaminhamentos de cadastramento das famílias dos usuários do SCFV da OSC para acompanhamento integrado com o CRAS, afim de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso e usufruto de seus direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

A equipe de referência do SCFV da Associação Pestalozzi de João Neiva é formada por Assistente Social, Psicólogo, Educador Social e Pedagogo, que juntamente com o técnico de referência do CRAS, reúne-se de acordo com a demanda, a fim de discutir o planejamento das atividades de forma conjunta e integrada, visando à troca de informações e a solução dos problemas encontrados na execução do serviço socioassistencial.

No SCFV, as intervenções pautam-se em experiências lúdicas, culturais e pedagógicas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, e proteção social, por meio das oficinas, que oportunizam a convivência social, a participação cidadã, e a formação geral para o mundo.



Para os Grupos de Convivência são disponibilizadas até 50 vagas, para atender aos usuários com idade acima de 17 anos que não estão incluídos na rede regular de ensino, porém, vale ressaltar que as vagas não estão todas preenchidas e que cada usuário pode ter vários atendimentos nas diferentes oficinas. No cadastramento dos usuários no SCFV, são preenchidas fichas individuais.

As oficinas são ofertadas quatro vezes por semana e organizadas em pequenos grupos de no máximo 10 usuários nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a faixa etária, interesses e objetivos.

Cada oficina possui uma dinâmica de revezamento para os atendimentos, sendo estes, discutidos entre os profissionais envolvidos a fim de definir a melhor forma de se atingir os propósitos determinados para aquele usuário.

O educador social realiza o planejamento pautado na realidade de cada grupo obedecendo a um planejamento individualizado.

Dentre as oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, citamos:

A Oficina Socioeducativa de Informática: é ofertada duas vezes por semana para usuários dos turnos matutino e vespertino, organizados em pequenos grupos de até 10 pessoas, com duração de 1h para cada grupo, inserindo-os no mundo virtual, possibilitando o acesso dos usuários às novas tecnologias de informação como forma de inclusão social e ferramenta de aprendizagem.

A Oficina Socioeducativa de Artesanato: acontece uma vez por semana nos turnos matutino e vespertino, organizados em pequenos grupos com duração de 2h para o grupo, promovendo momentos de recreação e interação, possibilitando a ampliação artística e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciando a formação cidadã e a convivência social.

A Oficina Socioeducativa de Música: acontece duas vezes por semana nos turnos matutino e vespertino, organizados em pequenos grupos por faixa etária, com duração de 1h para cada grupo promovendo a interação, concentração, conhecimento, recreação entre os participantes, despertando a sensibilidade e o interesse pela música permitindo a interpretação e a expressividade das emoções por meios de técnicas e diferentes estilos musicais estimulando a sensibilidade auditiva, motora e oral e a convivência social.

A Oficina Socioeducativa de Capoeira: acontece uma vez por semana nos turnos matutinos e vespertinos, organizados em pequenos grupos por faixa etária com duração de 1h para cada grupo, com benefícios para o corpo e a mente despertando a cooperação, a disciplina, o espírito de equipe, desenvolvendo as potencialidades psicomotoras e cognitivas, a integração social, contribuindo para a qualidade de vida das crianças, dos jovens e dos adultos.

As oficinas estão organizadas de acordo com o número de vagas disponíveis, por isto, nem todas possuem a mesma carga horária.

A Oficina Socioeducativa de Atividade Física busca promover o bem-estar físico, emocional e social dos participantes do SCFV, por meio de atividades físicas adaptadas e coletivas, favorecendo a convivência, o fortalecimento de vínculos, a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

O SCFV são ofertado quatro vezes por semana aos usuários com atividades voltadas ao estímulo e ao desenvolvimento de novas habilidades.

Quanto a oferta de lanches/refeições aos usuários, inicialmente é ofertado o café da manhã, e em seguida os usuários são divididos em grupos nas oficinas para desenvolvimento das potencialidades e a superação de vulnerabilidades com a equipe de referência do SCFV (assistente social, psicóloga e educadora social). Posteriormente é servido um almoço e café da tarde. As refeições/lanches são preparadas por cozinheira habilitada da instituição e é servido no refeitório.

O Serviço Social é parte integrante da equipe técnica inter e multiprofissional da instituição, tendo como função, recepcionar os novos usuários de nossos serviços, assim como de acompanhar a sua evolução e apoiar seus familiares em todo o processo. Desenvolve trabalho social de Acolhida; Visita familiar;



CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE DE AMOR"
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.602/0001-86
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.048/1995
Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.516/2004
Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestalozzi@ yahoo.com.br

Escuta; Mediação de Conflitos; Orientação e encaminhamentos para inserção em serviços da rede socioassistencial e serviços de outras políticas públicas; Orientação sócio familiar; Desenvolvimento de atividades de convívio familiar, grupal e social; Informação, comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; Mobilização para a cidadania (participação junto com os usuários em Conferências e Fóruns de Auto defensores, dentro e fora do município).

Trabalho Articulado do SCFV com a rede Socioassistencial (CRAS E CREAS).

A articulação com a rede será realizada através de contato telefônico e presencial mensalmente e quando fizer necessário.

6.SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pela Associação Pestalozzi de João Neiva, para pessoas com deficiência e suas famílias, por meio da realização de despesas de custeio e de investimento.

6.2. Objetivo geral

Aperfeiçoar as ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, particularmente, o desenvolvimento das atividades de convivência e fortalecimento de vínculos com maior eficiência e eficácia, que valorizem o ser humano.



6.3. Objetivos específicos

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo no ambiente.
- Promover vivências lúdicas nas oficinas desenvolvendo as habilidades, potencialidades e o protagonismo dos usuários;
- Fornecer material necessário ao desenvolvimento das oficinas de artes, música, informática, capoeira, e recreação proporcionando sua constante reposição e a continuidade do trabalho proposto;
- Orientar os usuários quanto ao uso consciente dos materiais adquiridos e seu melhor aproveitamento;
- Oferecer um espaço acolhedor, limpo e organizado para atender os usuários e seus familiares.
- Atender à necessidade de cuidados básicos de higiene pessoal dos usuários durante o atendimento do SCFV na instituição;
- Garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados pela OSC através do custeio de energia elétrica, água, telefone e sistema de alarme e segurança;
- Atender a demanda de transporte dos usuários de forma segura ;
- Reforçar a limpeza dos objetos e superfícies;

6.4. Público beneficiário da proposta

Pessoas de 17 a 70 anos com deficiência, intelectual múltipla, transtorno global do desenvolvimento e do espectro autista, residentes no município de João Neiva e municípios vizinhos.

6.5. Justificativa

A "Associação Pestalozzi de João Neiva" é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de interesse público e social que atende atualmente a 43 (quarenta e três) pessoas com deficiência na faixa etária de 17 a 70 de idades (jovens, adultos e idosos), residentes no município de João Neiva, com abrangência nas zonas rural e urbana, e vem desde então se firmando como entidade filantrópica, com Estatuto e Diretoria próprios, pautados em princípios de prestação gratuita de serviços socioassistenciais articulados com ações educacionais e de saúde.

Os serviços socioassistenciais prestados pela Associação Pestalozzi de João Neiva às pessoas com deficiência e suas famílias tem por objetivo prevenir e proteger das situações de vulnerabilidade e risco social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), por meio do desenvolvimento das potencialidades, aquisições, autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, defesa e garantia de direitos, contribuindo para a qualidade de vida dos usuários e familiares, em articulação com os outros setores da Entidade.



Já o custeio dos **materiais de consumo (seguratec)** visa garantir a segurança do patrimônio, dos usuários, colaboradores e visitantes da instituição, por meio da contratação de uma empresa especializada em monitoramento, contribuindo para a prevenção de furtos, invasões e situações de risco, bem como para o fortalecimento da sensação de segurança e a preservação do ambiente institucional. Promover o desenvolvimento social, cultural e emocional dos participantes do SCFV, por meio da **contratação de professor de música**, favorecendo a expressão artística, o fortalecimento de vínculos, a convivência em grupo, a criatividade, a autoestima e a inclusão social.

Promover o bem-estar físico, emocional e social dos participantes do SCFV, por meio da **contratação de educador físico**, garantindo a realização de atividades físicas orientadas, seguras e adaptadas, que favoreçam a convivência, o fortalecimento de vínculos, a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

O custeio do **material permanente** (mesa, armário, Fritadeira Sem Óleo Inox - 5L e ar condicionado) visa garantir a organização, funcionalidade e adequação do espaço físico da sala do SCFV, proporcionando melhor suporte para o desenvolvimento das atividades socioeducativas, lúdicas e coletivas, favorecendo a convivência, o cuidado com os materiais e o bem-estar dos participantes e profissionais.

Todavia, as atividades de proteção básica de fortalecimento de vínculos inclusas no Programa de Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção à Vida Comunitária cumprem um importante papel em relação à garantia de direitos na qual se inclui as seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social- SUAS e a proteção integral dos usuários.

Com o contexto de isolamento social em decorrência da Pandemia da COVID-19, o tempo de convivência familiar ampliou consideravelmente, observando-se nessa mudança pontos positivos e negativos, dependendo da relação familiar anterior.

À vista disso, a execução dos serviços pode privilegiar a Segurança Afiançada de Convívio Familiar: de vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e de vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais. Ressalta-se assim, a importância da promoção de vivências e experiências em família, que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos.

Por fim, justifica-se que o custeio, materiais de consumo e investimento se faz necessário para viabilizar e dar continuidade ao atendimento, com qualidade aos usuários e familiares do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado ao Programa de Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção à Vida Comunitária.



CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE DE AMOR"
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.602/0001-86
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.048/1995
Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.516/2004
Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestalozzi@ yahoo.com.br

Nº DE PROFISSIONAIS	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	PRESIDENTE	ENSINO SUPERIOR	-
01	DIRETORA FINANCEIRA	ENSINO SUPERIOR	40 HORAS
01	ASG	ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS
01	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	16 HORAS
01	SECRETARIA	ENSINO MEDIO	40 HORAS
02	AUXILIAR DE OFICINA	ENSINO MEDIO	40 HORAS
01	COORDENADORA	ENSINO SUPERIOR	30 HORAS
01	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS
01	EDUCADOR SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	30 HORAS
02	FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR	16 HORAS
01	FONOAUDIOLOGA	ENSINO SUPERIOR	30 HORAS
02	PSICICOLOGA	ENSINO SUPERIOR	16 HORAS
01	MONITORA DE TRANSPORTE	ENSINO MÉDIO	40 HORAS
02	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS
01	NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR	10 HORAS
01	OFICINA DE CAPOEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	8 HORAS
01	OFICINA DE INFORMATICA	ENSINO MEDIO/TECNICO	16 HORAS
01	NEUROLOGISTA	ENSINO SUPERIOR	08 HORAS
01	PEDAGOGA	ENSINO SUPERIOR	25 HORAS
01	PROFESSOR DE MÚSICA	ENSINO SUPERIOR	16 HORAS
01	EDUCADOR FÍSICO	ENSINO SUPERIOR	10 HORAS

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta



6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A metodologia utilizada para saber o grau de satisfação será através de pesquisa de opinião com os atendidos, através de rodas de conversa com os usuários.

O resultado da pesquisa será divulgado em Reunião de Pais/Responsáveis e enviada na prestação de conta final da parceria.

6.8. Sustentabilidade da proposta

No ano de 2025, a Entidade firmou parceria :

- 2º Termo Aditivo ao de Fomento da Secretaria de Saúde nº 002/2023 no valor de R\$ 252.624,60
- Termo de Fomento SEMTADES nº 003/2025 no valor de R\$ 26.265,16
- 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2025 no valor de R\$ 92.997,00
- Sicoob – 7º Edital/2025 (valor R\$ 15.000,00)
- Termo de Fomento nº 080/2025 no valor de R\$ 79.789,77

6.9. Período de execução do objeto

Início: MAIO - 2026

Término: A B R I L - 2027

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 50 pessoas com deficiência e suas famílias propensas a situação de vulnerabilidade e risco social, pelo período de vigência da parceria.

-

Indicador(es):

- Nº de pessoas com deficiência atendidas pelo SCFV;
- Atividades desenvolvidas;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares atendidos pelo SCFV.
- Relatório de Atividades;
- Lista de Frequência.



Metodologia de execução:

- Atendimento de grupos (oficinas) na modalidade presencial: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que compõe o SCFV, composta por técnicos, educadores sociais, administrativo e apoio visando a: Acolhida dos usuários e família; Planejamento e organização das atividades e ações do SCFV; Oferta diária dos atendimentos, atividades e ações do SCFV; Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades do SCFV e Monitoramento e avaliação do serviço prestado pela equipe do SCFV que incorpora o Programa "Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção da sua Integração à vida Comunitária".
- Pesquisa de satisfação conforme metodologia descrita no tópico 6.7 deste plano.
- A Coordenação Administrativa do SCFV juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria a ser celebrada elaborará relatório (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas respectivas famílias no SCFV, incluindo registro fotográfico.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	--	Maio/2026	Abril/2027
1.2. Realização da pesquisa para avaliar o grau de satisfação dos usuários do SCFV.	--	Maio/2026	Abril/2027

Meta 2: Contratação do professor de música e educador físico para a execução da oficina no scfv.

Valor: R\$ 36.000,00

Indicador(es):

- Lista de presença;
- Nota de serviço ;
- Registro fotográfico;
- Pesquisa de satisfação dos usuários.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Contratação do professor de música e educador físico para a execução da oficina no scfv.	R\$ 36.000,00	Maio/2026	Abril/2027
2.2. Elaboração de relatório.	-	Maio/2026	Abril/2027

Meta 3: Pagamento de serviços de terceiros-pessoa jurídica para monitoramento da instituição

Valor R\$ 1.431,00

Indicador (es):

- Nº de notas pagas

Metodologia de execução:

Manutenção diária do estabelecimento. O pagamento dar-se-á por transferência eletrônica.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
3.1. Contratação do serviço da empresa de monitoramento	R\$ 1.431,00	Maio/2026	Abril/2027
3.2. Pagamento mensal	-	Maio/2026	Abril/2027

Meta 4 : Adquirir materiais de permanente para o desenvolvimento de atividades com os usuários do SCFV (mesa, armários, Fritadeira Sem Óleo Inox - 5L e ar condicionado)

Valor R\$ 37.497,01



Indicador(es):

- Nota dos materiais permanente adquiridos;
- Registro fotográfico dos materiais;
- Nº de usuários atendidos no SCFV;

Metodologia de execução:

- Para a aquisição do material será feita a cotação de preços, com a identificação de fornecedores elegíveis e efetuação da compra, conforme preço médio do mapa comparativo de preços da parceria celebrada. O pagamento dar-se-á por transferência eletrônica.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
4.1. Aquisição dos materiais permanentes;	R\$ 37.497,01	Abril 2026	Março 2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADM PÚBLICA	OSC
3.3.50.43	Material de consumo	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 1.431,00	-
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 36.000,00	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 37.497,01	-
TOTAL		R\$ 74.928,01	-

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1 Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO				
Subtotal				
MATERIAL DE LIMPEZA				
Subtotal				
MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL				
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant. meses	Valor Unitário	Valor Total
1. Seguraterc	01	09	R\$ 159,00	R\$ 1.431,00
Subtotal				R\$ 1.431,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant. Meses	Valor Unitário	Valor Total
1. Educador Físico	1	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00



CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE DE AMOR"
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.602/0001-86
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.048/1995
Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.516/2004
Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestalozzi@jnj@yahoo.com.br

2. Professor Música	1	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
Subtotal				R\$ 36.000,00

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
AR Condicionado Inverter II Wi-fi 12.000 BTU Frio	Un	3	R\$ 3.155,67	R\$ 9.467,01
Armario MDF 3mt (comprimento, 2mt85 de altura e 62cm de profundidade com rodanas de 10cm de cm	Un	2	R\$ 9.066,67	R\$ 18.133,34
Mesa para sala 2mt comprimento, 110de largura e 76 de altura	Un	4	R\$ 1.463,33	R\$ 5.853,32
Nicho	Un	2	R\$ 683,33	R\$ 1.366,66
Prateleira	Un	2	R\$ 496,67	R\$ 993,34
Nicho de acabamento	Un	2	R\$ 696,67	R\$ 1393,34
Fritadeira Sem Óleo Grand Family Inox - 5L	Un	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Subtotal				R\$ 37.497,01

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 74.928,01
--	----------------------

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
maio/2026	junho/2026	julho/2026	agosto/2026	setembro/2026	outubro/2026
R\$ 74.928,01	-	-	-	-	-
novembro/2026	dezembro/2026	janeiro/2027	fevereiro/2027	Março/2027	abril/2027
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
maio/2026	junho/2026	julho/2026	agosto/2026	setembro/2026	outubro/2026
-	-	-	-	-	-
novembro/2026	dezembro/2026	janeiro/2027	fevereiro/2027	Março/2027	abril/2027
-	-	-	-	-	-

10 DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 17 de março de 2026.

Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo
Presidente da Associação Pestalozzi de João Neiva

11 APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES). Em de de.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAUJO

CIDADÃO

assinado em 04/05/2026 07:04:44 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 04/05/2026 08:06:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/05/2026 08:06:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LD7V6F>